



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250502110705**, intitulada **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 0003/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

**Publicação:** 02/05/2025 11:08 | **Autorização:** 02/05/2025 11:08 | **Circulação:** 05/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00308, 05/05/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, com base no parecer jurídico, ratificou e autorizou, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21, a Inexigibilidade de Licitação nº 00003/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de cálculo e emissão mensal das folhas de pagamento dos servidores comissionados, efetivos e vereadores, bem como das guias de pagamento de previdência própria (IPSAL), IRRF e ISS das folhas dos prestadores de serviço da Câmara, durante o exercício de 2025, em favor da empresa Ascon Assessoria Contábil e Administrativa Ltda, pelo valor total de R\$ 20.000,00, correspondente a parcelas mensais de R\$ 2.500,00, para assinatura do contrato.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250502110705&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 15:02